Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 883, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.170, de 14/12/2017, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 37.649,10 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial da dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 31 de agosto de 2018.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 31 de agosto de 2018.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 387
Data: 31/08/2018

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 883/2018
Lei Orçamento: 2170/2017

Histórico: Suplementação

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Origem Ficha -	Dotação
1	1235	06.07.18.541.6006.2.224.319013.01.1100000	8.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	52	05.02.04.124.7006.2.291.339035.01.1100000
2	355	09.51.12.361.2006.2.076.319013.01.1100000	4.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	52	05.02.04.124.7006.2.291.339035.01.1100000
3	331	09.23.12.366.2001.2.042.319013.01.2200000	3.928,84	Anulação Parcial ou Total de Dotação	52	05.02.04.124.7006.2.291.339035.01.1100000
4	331	09.23.12.366.2001.2.042.319013.01.2200000	4.731,26	Anulação Parcial ou Total de Dotação	78	06.01.15.122.5010.2.185.339039.01.1100000
5	331	09.23.12.366.2001.2.042.319013.01.2200000	2.400,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	303	09.21.12.361.2001.2.041.339030.01.2200000
6	379	10.01.13.392.3001.2.103.319013.01.1100000	3.172,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	312	09.22.12.361.2001.2.046.339039.01.2200000
7	379	10.01.13.392.3001.2.103.319013.01.1100000	9.830,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	222	08.01.10.122.1007.2.003.339091.01.3100000
8	405	11.01.27.122.3007.2.113.319016.01.1100000	420,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	410	11.01.27.122.3007.2.113.339039.01.1100000
9	405	11.01.27.122.3007.2.113.319016.01.1100000	78,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1480	11.01.27.122.3007.2.113.339036.01.1100000
10	1234	06.07.18.541.6006.2.224.319011.01.1100000	300,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1244	06.07.18.541.6006.2.230.339030.01.1100000
11	469	14.02.06.182.8003.2.268.319011.01.1100000	590,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1654	14.02.06.182.8003.2.268.339036.01.1100000
12	469	14.02.06.182.8003.2.268.319011.01.1100000	199,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	477	14.02.06.182.8003.2.268.339039.01.1100000

Total Decreto..... 37.649,10